

## EDITAL N.º 27 – PCM – 2021-2025

### Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2024-2025

-----**Carlos Manuel Martins Condeso**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, vem, no uso das competências conferidas pela alínea t) do número 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), tornar público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em sua reunião de 18 de setembro de 2024, foi determinado dar início ao Procedimento de Concurso para atribuição das Bolsas de Estudo (referente ao ano letivo 2024/2025); -----

----- Para serem admitidos no concurso, os concorrentes deverão fazer prova de serem residentes no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, terem frequentado a Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo, e terem, aqui, realizado o 10.º, 11.º e 12.º ano, no caso do ingresso no Ensino Superior ou o 10.º e 11.º, no caso do ingresso no Curso de Especialização Tecnológica; -----

----- Serão igualmente admitidos no Concurso os concorrentes que, residindo no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, optaram por frequentar outro estabelecimento de ensino, em área cuja a oferta pedagógica não se encontrava disponível no Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Para o ano letivo de 2024/2025, o período de candidaturas às referidas Bolsas de Estudo termina em **31 de outubro de 2024**. -----

----- As **Candidaturas às Bolsas de Estudo** fazem-se em **requerimento próprio**, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, a fornecer pela Subunidade de Educação, devendo ser acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos: -----

----- a) Verificação da residência do Candidato, conforme o registo associado ao Cartão de Cidadão; -----

----- b) Certificado de habilitações do 10.º, 11.º e 12.º Ano de escolaridade; -----

----- c) Certificado de matrícula num Estabelecimento do Ensino Superior; -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na internet em <https://cm-fcr.pt/> e fixados nos lugares de estilo. -----

Figueira de Castelo Rodrigo, 19 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara,

**CARLOS MANUEL  
MARTINS CONDESSO**

Assinado de forma digital por CARLOS  
MANUEL MARTINS CONDESSO  
Dados: 2024.09.19 15:45:36 +01'00'

(Carlos Manuel Martins Condeso)

(SC)



**Exmo. Senhor**

**Dig.mo Presidente da Câmara Municipal**

**Carlos Manuel Martins Condesso**

**Largo Dr. Vilhena n.º 1**

**6440 - 100 Figueira de Castelo Rodrigo**

\_\_\_\_\_(1), natural  
de \_\_\_\_\_ e residente na Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, na freguesia de  
\_\_\_\_\_, no concelho de  
\_\_\_\_\_, nascido(a) a \_\_/\_\_/\_\_, filho(a) de  
\_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, portador(a) do Bilhete  
de Identidade/Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_ e com o número de  
identificação fiscal \_\_\_\_\_, vem solicitar a V. Exa. que se digne admitir a  
sua candidatura à atribuição de Bolsas de Estudo da Câmara Municipal de Figueira de  
Castelo Rodrigo.

Em anexo remete formulário de candidatura e restantes documentos necessários.

**Pede e espera deferimento.**

Sem outro assunto de momento, atenciosamente,

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O(A) Candidato(a),

\_\_\_\_\_  
(1) Nome completo



**FORMULÁRIO INDIVIDUAL DE CANDIDATURA**

**I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_

**Morada de contacto:**

Rua: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**II – HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:**

Escolas que frequentou no 10º, 11º e 12º ano de escolaridade:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**III – ACTIVIDADE ACADÉMICA ACTUAL:**

Curso que frequenta: \_\_\_\_\_

Estabelecimento de Ensino que frequenta: \_\_\_\_\_

**IV – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:**

Aceito o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, comprometendo-me a cumprir as suas disposições. Mais declaro serem verdadeiras todas as declarações prestadas.

Em \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) Candidato(a))



### Proteção de Dados

A Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com as alterações vigentes, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), que sejam prestados pelo seu titular, através do presente formulário e cujo tratamento é feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Consideram-se «Dados pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular. Considera-se «Tratamento de dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição. O tratamento dos presentes dados é necessário para o exercício de funções de interesse público a que o responsável pelo tratamento de dados, nos termos da lei, se encontra obrigado, designadamente no plano das suas atribuições constantes do artigo 23º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo constantes dos artigos 32º e 33º do referido Regime, bem como para a prossecução de um interesse legítimo do particular que concretiza o pedido. Os dados que irão ser objeto de tratamento informático no âmbito do presente pedido do particular são:

- Nome completo;
- Naturalidade;
- Nacionalidade;
- Nome do Pai;
- Nome da Mãe;
- Morada;
- Código Postal;
- Localidade;
- Data de Nascimento;
- E-mail;
- Contacto telefónico;
- Número de contribuinte;
- Número de Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade

O tratamento de dados tem por fim habilitar o respetivo titular a tramitar o seu pedido sobre o Pedido de Bolsa de Estudo.

### Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara Municipal;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-fcr.pt / 271 319 000;
- Os dados objeto de tratamento destinam-se somente à tramitação do presente pedido do particular;
- O não fornecimento dos dados supra implica a rejeição liminar do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → Serviços Municipais intervenientes no processo e entidades terceiras nos termos da Lei;
- Tempo de conservação dos dados → Durante o período necessário à completa tramitação administrativa do pedido que o titular dos dados entenda fazer até ao seu termo e prazos de recurso gracioso e/ou contencioso, sem prejuízo da conservação para fins de arquivo histórico em cópias de backup, nos termos de legislação especial;
- Os dados em presença só serão cedidos por entidades oficiais terceiras, para efeitos de parecer, nos termos de Lei especial e não serão transferidos para países terceiros;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos;
- Os presentes dados não se encontram sujeitos a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- Qualquer violação de dados pessoais constantes da Base existente no Município de Figueira de Castelo Rodrigo será levada a conhecimento do interessado no prazo legal;
- O Titular de Dados tem o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

Autorizo, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

**O Requerente,**

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura conforme o documento de identificação)**

